|  |  |
| --- | --- |
| **SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E ABASTECIMENTO** | **REQUERIMENTO DE VISTORIA PARA SUPRESSÃO E/OU PODA DE ÁRVORES - PARTICULAR**SOB Nº: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ DATA: \_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_\_SETOR DE PROTOCOLO: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_N° SEI (preenchimento SMMA):\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ |
| O Requerimento de Vistoria para Supressão e/ou Poda, bem como seus anexos, é um documento obrigatório para as solicitações de autorização para intervenção ambiental – supressão e poda - no Município de Santa Luzia, conforme DN CODEMA nº 02/2023, de 13 de setembro de 2023 e Resolução Conjunta SEMAD/IEF nº 3.102, de 26 de outubro de 2021. O preenchimento de todos os campos do requerimento é obrigatório. |
| **1. IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO DA ÁREA** |
| 1.1 Nome: |
| 1.2 CNPJ / CPF: | 1.3 E-mail: |
| 1.4 Endereço: |
| 1.5 Bairro: | 1.6 Telefone (s): |
| **2. IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE, CASO NÃO SEJA O PROPRIETÁRIO:** |
| 2.1 Nome completo: |
| 2.2 CPF: |
| 2.3 Endereço: |
| 2.4 Telefone (s): | 2.5 E-mail: |
| **3. CARACTERIZAÇÃO DA ÁREA DE INTERVENÇÃO AMBIENTAL** |
| 3.1 Endereço: |
| 3.2 Bairro: | 3.3 Referência: |
| 3.4 Zoneamento da área de intervenção: ( ) Zona Urbana ( ) Zona Rural |
| 3.5 Descrição do imposto territorial da área de intervenção ambiental:( ) IPTU (Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana). Obs.: Solicitar a Autorização no Município. ( ) ITR (Imposto Territorial Rural). Obs.: Solicitar a Autorização de Poda/Supressão no Estado (IEF). |
| **4. CARACTERIZAÇÃO DA INTERVENÇÃO AMBIENTAL** |
| 4.1 Caracterização da Intervenção Ambiental4.1.1 ( ) PODA (Código tributário: 037.006)\*4.1.2 ( ) SUPRESSÃO:( ) Supressão para prevenção de acidente (árvore com risco de queda) ou proteção de bem ou de patrimônio, incluindo presença de doenças fitossanitárias (Código tributário: 037.006)\*;( ) Supressão para construção de infraestrutura ou de edificação até 1000m² (Código tributário: 037.007)\*;( ) Supressão para construção de infraestrutura ou de edificação acima de 1000m²  (Código tributário: 037.008)\*;( ) Supressão de cobertura vegetal nativa (limpeza da área) (Código tributário: 037.006)\*; ( ) Supressão, nenhuma das opções anteriores (Código tributário: 037.006)\*.  Especificar: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\*Obs.: Código tributário de acordo com o Anexo IV da Lei complementar nº 3160, de 23 de dezembro de 2010 |
| 4.2 Quantidade de árvores alvo do pedido de supressão/poda **(PREENCHER ANEXO I):** 4.2.1 PODA. Especificar quantidade: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_.4.2.2 SUPRESSÃO: ( ) até 50 indivíduos arbóreos. Especificar quantidade: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_.  ( ) mais que 50 indivíduos arbóreos (Obs.: obrigatória apresentação de Cadastramento Arbóreo conforme DN CODEMA nº 02/2023). Especificar quantidade: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_. |
| **5. HISTÓRICO DA ÁREA DE INTERVENÇÃO AMBIENTAL**  |
| 5.1 A entrada do requerimento é para atendimento a determinação da Defesa Civil ou Corpo de Bombeiros?( ) Não ( ) Sim – anexar relatório emitido pelo órgão. |
| 5.2 A entrada do requerimento está vinculado/atrelado a um processo de licenciamento ambiental?( ) Não ( ) Sim. Número do Protocolo do FCE: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_.  |
| 5.3 O imóvel possui auto de infração expedido por agente de fiscalização ambiental?( ) Não ( ) Sim.Órgão ambiental fiscalizador: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_. |
| **6. A COMPENSAÇÃO AMBIENTAL DECORRENTE DA SUPRESSÃO VEGETAL SERÁ FIXADA NO RELATÓRIO TÉCNICO E IMPLEMENTADA PELO PRÓPRIO INTERESSADO APÓS A EMISSÃO DA AUTORIZAÇÃO, QUE DEVERÁ OPTAR ENTRE AS OPÇÕES ABAIXO:** |
| 1. Plantio de mudas;
2. Doação ao Horto Florestal Lauro Antônio Lacerda Andrade (dobro da quantidade do item A) ;
3. Pagamento de 12 (doze) unidades fiscais do município – UFM, para cada indivíduo a ser compensado.
 |
| **7. DOCUMENTAÇÃO QUE PODERÁ SER REQUERIDA PELA SMMA PARA ANÁLISE DO PROCESSO DE SUPRESSÃO/PODA DE ÁRVORES** |
| 1. Certidão de Registro do Imóvel;
2. Cópia do IPTU (Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana) ou ITR (Imposto Territorial Rural)
3. Cópia do Contrato de Locação de Imóveis, no caso de imóvel alugado;
4. Procuração do proprietário do imóvel, quando esse não for o requerente;
5. No caso de herdeiro, a procuração de todos autorizando corte/poda;
6. Cópia de documento de identificação do proprietário do imóvel objeto da intervenção ambiental;
7. Cópia de documento de identificação do empreendedor ou responsável pela intervenção ambiental;
8. Comprovante de protocolo do APROVA Digital ou número do protocolo de solicitação do alvará de construção expedido pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano - SMDU, quando se tratar de hipótese de supressão para fins de edificação civil.
9. Projeto Arquitetônico da construção a ser executada no imóvel com a indicação do conflito locacional entre a construção e as árvores alvo do pedido, quando se tratar de hipótese de supressão para fins de edificação civil.
10. Cópia da autorização para movimentação do solo emitida pela SMDU, quando se tratar de execução de projeto de terraplenagem.
11. Prancha dos Cortes protocolados na SMDU para a obtenção da autorização de movimentação do solo com a indicação das árvores alvo do pedido, quando se tratar de execução de projeto de terraplenagem.
12. Para condomínios a cópia da ata assinada da reunião de decisão da supressão/poda de árvore;
13. Outros documentos que possam vir a ser necessários.

**OBS.:** EM CASO DE NÃO APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS REQUERIDOS DURANTE O TRÂMITE DA SOLICITAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO SUPRESSÃO/PODA, O PROCESSO PODERÁ SER INDEFERIDO. |
| **8. DECLARAÇÃO** |
| *Declaro que as informações e dados fornecidos são verdadeiros e que estou ciente que a falsidade na prestação destas constitui crime na forma do Art. 299 do Código Penal (pena de reclusão de 1 a 5 anos e multa), no Art. 3° da Lei de Crimes Ambientais, no Art. 19, § 3°, item 5, do Decreto n° 39.424 de 05/02/1998 e no Art. 19 da Resolução CONAMA n° 237 de 19/12/1997. Declaro também que, quando couber a compensação ambiental, esta será realizada conforme os direcionamentos apresentados, sendo que toda modificação, alteração ou adição de alguma ação ou medida será comunicada com antecedência ao órgão ambiental municipal.*SANTA LUZIA, \_\_\_\_\_\_ de\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_.\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_Assinatura do requerente |
| **ANEXO 1** |
| **LISTA DE INDIVÍDUOS ARBÓREOS ALVO DO PEDIDO DE PODA/SUPRESSÃO** |
| *Número* | *Nome Popular* | *Nome Científico* | *Finalidade (poda/supressão)* |
| *1* |  |  |  |
| *2* |  |  |  |
| *3* |  |  |  |
| *4* |  |  |  |
| *5* |  |  |  |
| *6* |  |  |  |
| *7* |  |  |  |
| *8* |  |  |  |
| *9* |  |  |  |
| *10* |  |  |  |
| *11* |  |  |  |
| *12* |  |  |  |
| *13* |  |  |  |
| *14* |  |  |  |
| *15* |  |  |  |
| *16* |  |  |  |
| *17* |  |  |  |
| *18* |  |  |  |
| *19* |  |  |  |
| *20* |  |  |  |
| *21* |  |  |  |
| *22* |  |  |  |
| *23* |  |  |  |
| *24* |  |  |  |
| *25* |  |  |  |
| *26* |  |  |  |
| *27* |  |  |  |
| *28* |  |  |  |
| *29* |  |  |  |
| *30* |  |  |  |
| *31* |  |  |  |
| *32* |  |  |  |
| *33* |  |  |  |
| *34* |  |  |  |
| *35* |  |  |  |
| *36* |  |  |  |
| *37* |  |  |  |
| *38* |  |  |  |
| *39* |  |  |  |
| *40* |  |  |  |

**Caso necessário, incluir as linhas necessárias para a inclusão dos dados.**